



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 08/22, de 14 de março de 2022

**Aprova ad referendum do Colegiado,
solicitação de prorrogação de defesa de
dissertação de discentes do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Art. 37º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando as justificativas encaminhadas pelos(as) requerente(s) a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seus(suas) orientadores(as),

Considerando o Art. 6º da Resolução PPGEMIN 04/2022 de 14 de janeiro de 2022, a qual estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a produção e avaliação da Defesa de Dissertação.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN as solicitações de prorrogação das defesas de dissertação dos(as) seguintes discentes:

“André Ricardo Calciolari”, matrícula 20195006381 orientado do prof. Dr. Mario Guimarães Junior;

“João Victor da Silva Alves”, matrícula 2019500646 orientado do prof. Dr. Natal Junio Pires;

“Laura Borges Costa”, matrícula 20195006470 orientado do prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez;

Os dois primeiros deverão apresentar suas defesas de dissertação, junto a suas respectivas bancas examinadoras, até no **máximo em 29/06/2022**, enquanto a discente Laura Borges Costa, fará a apresentação até a **data limite de 30/05/2022**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN